



# Um Guia para se Candidatar ao Acesso Especial



**Para o seu Locked-in  
Retirement Account  
(LIRA), Life Income Fund  
(LIF), ou Locked-in  
Retirement Income Fund  
(LRIF)**



No Ontário, as contas de poupança-reforma indisponíveis estão sujeitas à Lei federal do Imposto sobre os Rendimentos e à Lei e regulamentos dos Benefícios de Pensão (Pension Benefits Act – PBA) do Ontário. Normalmente, deve aguardar até perfazer 55 anos de idade antes de poder começar a receber pagamentos a partir da sua conta indisponível e existem limites acerca dos pagamentos mínimos e máximos que pode receber no espaço de um ano.

Contudo, em determinadas situações, é possível obter um acesso especial à sua conta. Se possuir uma conta indisponível, este folheto ajudá-lo-á a determinar se se pode candidatar ao acesso especial a essa conta nos termos da lei do Ontário, e como fazê-lo.

## O que é uma conta de poupança-reforma indisponível?

Se tinha direito a uma pensão diferida no momento em que terminou a sua participação num plano de pensões registado, uma das opções que de dispunha era transferir o valor do seu benefício de pensão para uma conta de poupança-reforma indisponível. Este tipo de conta destina-se exclusivamente a proventos auferidos no âmbito de um plano de pensões registado e quaisquer quantias transferidas para ele devem permanecer "indisponíveis". Tal significa que o dinheiro que lhe deve ser pago a partir daquela conta só pode ser utilizado para fins de pensão de reforma, o que também significa que, normalmente, deverá aguardar até perfazer 55 anos de idade. Além disso, como o seu dinheiro está indisponível, não pode ser penhorado por credores.

No Ontário, existem três tipos de contas indisponíveis:

- Locked-in Retirement Account (LIRA),
- Life Income Fund (LIF), e
- Locked-in Retirement Income Fund (LRIF).

## Pontos importantes a considerar antes de se candidatar

- Antes de se candidatar ao acesso especial ao seu LIRA, LIF ou LRIF, certifique-se de que aquele(a) está sujeito(a) à lei Ontário, e não à legislação federal ou à lei de outra província ou território (outra jurisdição). Por exemplo:
  - Se trabalhou para um sector sujeito à regulamentação federal, tal como a banca, as telecomunicações ou os transportes aéreos, é provável que a sua conta indisponível esteja sujeita à lei federal.
  - Se o direito à sua pensão foi auferido através de um emprego noutra província, o dinheiro da sua conta indisponível é regulado pela lei de pensões dessa província. Não importa se o plano de pensões foi registado no Ontário – o que importa é o sítio em que o direito à pensão foi auferido.

Se a sua conta indisponível estiver sujeita à lei de outra jurisdição, não poderá levantar dinheiro ao abrigo da lei do Ontário. Em vez disso, deverá procurar informar-se junto da outra jurisdição para determinar se ela prevê o acesso especial. Se não tiver a certeza acerca da lei que se aplica, contacte o seu antigo plano de pensões ou a instituição financeira que administra a sua conta indisponível.

- Uma vez que o dinheiro é levantado de uma conta indisponível, pode ser penhorado por credores.
- O dinheiro retirado da sua conta indisponível está sujeito a imposto, e ser-lhe-á deduzido o imposto sobre os rendimentos aquando do levantamento.
- O facto de levantar dinheiro da sua conta indisponível pode afectar a sua elegibilidade para outros benefícios do Estado, tais como a assistência social.
- Se tiver um cônjuge, na maior parte dos casos será necessária a respectiva assinatura de consentimento na candidatura para levantar dinheiro de um LIRA, LIF ou LRIF.
- A sua candidatura deve ser recebida num prazo de 60 dias a partir da data em que é assinada. Caso contrário, não poderá ser aceite. Tal aplica-se a todas as candidaturas para acesso especial a contas indisponíveis, quer sejam apresentadas à Financial Services Commission of Ontario (FSCO) ou à sua instituição financeira.

### Em que circunstâncias é que se pode candidatar ao acesso especial?

Pode obter um acesso especial à(s) sua(s) conta(s) indisponível(is) no Ontário se:

- Sofrer de uma doença ou de uma incapacidade física susceptível de reduzir a sua esperança de vida para menos de dois anos.
- Tiver, pelo menos, 55 anos de idade e se o valor total dos fundos na(s) sua(s) conta(s) indisponível(is) no Ontário for inferior a um montante determinado (\$16.840 em 2006).
- Os seus bens indisponíveis ultrapassarem os limites da Lei federal do Imposto sobre os Rendimentos.
- Estiver a deparar-se com dificuldades financeiras de tipo específico.

### Esperança de vida reduzida

Pode candidatar-se ao levantamento de parte ou de todo o dinheiro do seu LIRA, LIF ou LRIF se sofrer de uma doença ou incapacidade física susceptível de reduzir a sua esperança de vida para menos de dois anos. A sua candidatura deve incluir uma declaração escrita, de um médico devidamente licenciado para exercer no Canadá, certificando a sua condição.

Determinados planos de pensões permitem que, nestas circunstância, os respectivos membros possam levantar o dinheiro em condições mais generosas dos que as previstas na legislação. Por conseguinte, verifique se os termos do seu antigo plano de pensões prevêem este tipo de disposições. Se assim for, contacte a instituição financeira que administra o seu LIRA, LIF ou LRIF para aproveitar essas disposições.

A instituição financeira que administra a sua conta indisponível proporcionar-lhe-á o formulário de candidatura e as informações apropriadas. O formulário também está disponível junto da FSCO (Modelo 5), mas deve candidatar-se junto da sua instituição financeira e não junto da FSCO.

## 55 anos de idade e um montante mínimo no seu LIRA, LIF ou LRIF

Se tiver, pelo menos, 55 anos de idade, e se o valor total dos fundos na(s) sua(s) conta(s) indisponível(is) regidas pelas leis do Ontário for inferior a um montante determinado (\$16.840 em 2006), poderá optar por levantar a totalidade do dinheiro e fechar a(s) conta(s).

O montante especificado muda anualmente e não pode ser superior a 40% do Year's Maximum Pensionable Earnings (YMPE), um termo utilizado pelo Plano de Pensões do Canadá. O YMPE é determinado anualmente de acordo com uma fórmula baseada nos níveis salariais médios, e é anualmente publicado pelo Banco do Canadá.

A instituição financeira que administra a sua conta indisponível proporcionar-lhe-á o formulário de candidatura e as informações apropriadas. O formulário também está disponível junto da FSCO (Modelo 5), mas deve candidatar-se junto da sua instituição financeira e não junto da FSCO.

## Um montante que ultrapassa os limites da Lei federal sobre o Imposto sobre os Rendimentos

Uma conta indisponível que contenha valores ultrapassem o montante máximo de transferência permitido ao abrigo da lei federal está sujeita a um pagamento de penalização anual. Se estiver nessa situação, poderá candidatar-se a levantar os valores em excesso assim como quaisquer rendimentos de investimentos auferidos com eles, para evitar pagar a penalização no futuro.

A sua candidatura deve documentar o valor exacto do montante excedente dos bens que foram transferidos do seu plano de pensões anterior para o seu LIRA, LIF ou LRIF. Irá precisar de uma carta, do administrador do seu antigo plano de pensões ou do Fisco Canadano, indicando essas informações.

A instituição financeira que administra a sua conta indisponível proporcionar-lhe-á o formulário de candidatura e as informações apropriadas. O formulário também está disponível junto da FSCO (Modelo 5), mas deve candidatar-se junto da sua instituição financeira e não junto da FSCO.

## Dificuldades financeiras

Ao abrigo da lei de pensões do Ontário, poderá qualificar-se para ter acesso especial ao seu LIRA, LIF ou LRIF, se se deparar com dificuldades financeiras que se enquadram numa das categorias específicas abaixo listadas. Se pretender candidatar-se ao acesso especial a mais do que uma conta indisponível, deverá apresentar uma candidatura separada para cada uma delas. Contudo, note que não se pode candidatar a levantar dinheiro de qualquer uma das suas contas indisponíveis, ao abrigo da categoria de dificuldades financeiras, se já obteve esse direito de acesso especial durante os últimos 12 meses. As candidaturas baseadas em dificuldades financeiras devem ser apresentadas à FSCO (ver abaixo – Onde apresenta a sua candidatura?).

Se se encontrar em qualquer uma das situações seguintes, será elegível para ter acesso à sua conta indisponível:

- **Baixos rendimentos** – A totalidade dos seus rendimentos pessoais, de todas as origens, antes de impostos, é previsivelmente inferior a um montante determinado (\$28.066,67 em 2006) para os seguintes 12 meses. Esse montante é alterado anualmente. Para obter dados actualizados, contacte a FSCO ou visite o nosso website em [www.fSCO.gov.on.ca](http://www.fSCO.gov.on.ca).

- **Risco de despejo da casa própria** – Você ou o seu cônjuge correm o risco de ser despejados devido a falta de reembolso de uma dívida (tal como uma hipoteca) garantida pela vossa casa. Recebeu uma intimação para pagar, por escrito, do credor, e precisa do dinheiro para evitar ser despejado.
- **Risco de despejo de casa arrendada** – Você ou o seu cônjuge correm o risco de ser despejados em virtude de falta de pagamento da renda. Recebeu uma intimação para pagar, por escrito, do credor, e precisa do dinheiro para evitar se despejado.
- **Depósito de garantia de arrendamento** – Precisa do dinheiro para pagar o primeiro e o último mês da renda para celebrar um contrato de arrendamento.
- **Despesas de saúde** – Precisa do dinheiro para pagar determinadas despesas médicas ou de cuidados dentários (p. ex.: medicamentos vendidos mediante receita, aparelhos médicos) no quadro de uma doença ou incapacidade física, sua ou do seu cônjuge, ou de uma pessoa dependente de qualquer um de vós. Essas despesas não podem ser cobertas por um plano de saúde da província, pelo seu seguro de saúde pessoal ou por qualquer outra forma. Pode reclamar as despesas já pagas ou as que irá suportar no futuro, desde que cumpram estes critérios. Deverá apresentar uma carta de um médico (ou de um dentista) certificando que o tratamento é necessário.
- **Renovações, alterações ou construção de residências para acomodar uma doença ou uma incapacidade física** – A doença ou a incapacidade física deve afectá-lo(a) a si, ou o seu cônjuge ou uma pessoa dependente de qualquer um dos dois. As renovações ou alterações podem ser efectuados na sua casa ou na casa da pessoa dependente. O dinheiro também pode ser utilizado para financiar o custo da inclusão de características, na construção de uma nova casa, para responder às necessidades de uma doença ou incapacidade física. Deverá apresentar uma carta de um médico indicando que as renovações, alterações ou construção são necessárias para acomodar a doença ou a incapacidade física.

## Onde apresenta a sua candidatura?

Se estiver a candidatar-se ao acesso especial ao abrigo da categoria de **dificuldades financeiras**, deverá apresentar a sua candidatura à FSCO para fins de aprovação pelo Superintendente dos Serviços Financeiros da FSCO. Para obter um formulário de candidatura (Modelo 6 ou 6.1) ou mais informações, ou ainda ajuda para preencher o formulário, visite o website da FSCO em [www.fSCO.gov.on.ca](http://www.fSCO.gov.on.ca), ou contacte-nos para:

Superintendent of Financial Services  
Financial Hardship Unlocking Section  
5160 Yonge Street, Box 85  
Toronto ON M2N 6L9

General inquiry: (416) 250-7250  
Fax: (416) 226-7880  
Telefone grátis: 1-800-668-0128  
TTY telefone grátis: 1-800-387-0584

As candidaturas **de todas as categorias** (esperança de vida reduzida, 55 anos de idade e valor mínimo, ou valor ultrapassando os limites dos impostos federais) devem ser apresentadas directamente ao banco, à companhia de seguros ou a qualquer outra instituição financeira que administre o seu LIRA, LIF ou LRIF. A sua instituição financeira proporcionar-lhe-á o formulário de candidatura e as informações apropriadas. Esse formulário (Modelo 5) também está disponível na FSCO e pode ser importado a partir do website da FSCO, sendo que, contudo, a candidatura deverá ser apresentada junto da sua instituição financeira e não junto da FSCO.

### Se estiver a candidatar-se junto da FSCO com base em dificuldades financeiras...

A FSCO presta uma atenção imediata e cuidadosa às candidaturas baseadas em dificuldades financeiras, mas não consentirá qualquer levantamento de dinheiro a não ser que a sua situação cumpra as regras rigorosas definidas no Regulamento 909 ao abrigo da Lei sobre os Benefícios de Pensão. Por conseguinte, antes de se candidatar, certifique-se que a sua situação de dificuldade financeira se enquadra numa das categorias acima descritas. Se assim não for, a sua candidatura não poderá ser aprovada.

É possível que deva utilizar alguns dos seus bens para enfrentar a sua situação de dificuldade financeira. A lei exige que o valor dos seus bens seja deduzido do montante a que se está a candidatar para fins de levantamento do seu LIRA, LIF ou LRIF. Contudo, existem muitos tipos de bens cuja utilização não é exigida nesta situação. Estes incluem:

- a sua residência principal;
- um negócio ou uma exploração agrícola pessoal (até ao limite de \$50,000);
- veículos a motor;
- ferramentas essenciais para a sua actividade profissional; e
- artigos pessoais (p. ex.: vestuário, jóias).

A lei exige que se qualifique para levantar, pelo menos, \$500, depois de ter deduzido o valor dos seus bens relevantes. A sua candidatura não pode ser aprovada se, depois de analisada, apenas se qualificar para levantar um valor inferior a \$500. Aplicam-se as mesmas regras a quaisquer bens detidos pelo seu cônjuge, ou aos bens de uma pessoa dependente, caso se esteja a candidatar para prestar assistência financeira a uma pessoa dependente.

Por conseguinte, antes de ser candidatar, é útil preparar uma lista pormenorizada dos seus bens e dos bens do seu cônjuge (se estiverem a viver juntos). Se estiver a apresentar uma candidatura para prestar assistência a um familiar que depende financeiramente de si ou do seu cônjuge, também deverá preparar uma lista dos bens dessa pessoa dependente.

**Encargo de Gestão:** Será debitado um encargo aos candidatos aprovados para compensar parcialmente os custos de gestão da FSCO.

## Glossário dos termos

O formulário de candidatura para acesso especial a um LIRA, LIF ou LRIF do Ontário contém determinados termos que, para efeitos da candidatura, são definidos como segue:

### Cônjuge

Se tiver um cônjuge ou outra pessoa com o(a) qual, no momento da candidatura:

- esteja casado(a); ou
- não esteja casado(a) mas com o(a) qual viva maritalmente
  - continuamente há, pelo menos, três anos, ou
  - de forma algo permanente e se você e a outra pessoa forem os parentes naturais ou adotivos de uma criança, conforme definido na Lei da Família (Family Law Act).

### Famíliares dependentes

A pessoa dependente deve ser filho, filha, neto, neta, pai, mãe, avô, avó, irmão, irmã, tio, tia, sobrinho ou sobrinha, seu ou do seu cônjuge. A pessoa dependente deve depender de si ou do seu cônjuge durante o ano civil em que apresenta a candidatura, ou durante o ano civil anterior.

## Acerca da FSCO

A FSCO é uma agência independente do Ministério das Finanças. Para além dos planos de pensões, a FSCO regula as companhias de seguros, as uniões de crédito, as caixas populares, os intermediários hipotecários, as companhias de financiamento e as cooperativas.

A FSCO trabalha juntamente com os consumidores, com as partes interessadas do sector e com os investidores no sentido de aumentar a confiança do público e de fomentar o acesso a um sector de serviços financeiros justo e eficiente no Ontário.

Para mais informações acerca de qualquer um destes sectores, visite o nosso website em [www.fSCO.gov.on.ca](http://www.fSCO.gov.on.ca), ou chame o nosso Centro de Contacto para (416) 250-7250, Chamada grátis: 1-800-668-0128, TTY chamada grátis: 1-800-387-0584.

Lembre-se de visitar o website da FSCO em [www.fSCO.gov.on.ca](http://www.fSCO.gov.on.ca) para obter mais informações acerca de:

- pensões;
- seguros automóveis;
- outros tipos de produtos de seguros;
- como apresentar uma reclamação contra a sua companhia de seguros;
- serviços de resolução de conflitos da FSCO, e
- dicas importantes para os consumidores.



---

Financial Services Commission of Ontario  
5160 Yonge Street, Box 85  
Toronto, Ontario  
M2N 6L9

Telefone: (416) 250-7250  
Telefone grátis: 1-800-668-0128  
TTY (416) 590-7108, 1-800-387-0584

Website da FSCO: [www.fSCO.gov.on.ca](http://www.fSCO.gov.on.ca)



Financial Services  
Commission  
of Ontario

ISBN 1-4249-0735-7  
©Queen's Printer for Ontario, 2006.